



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 368/2019-PGM/ADM

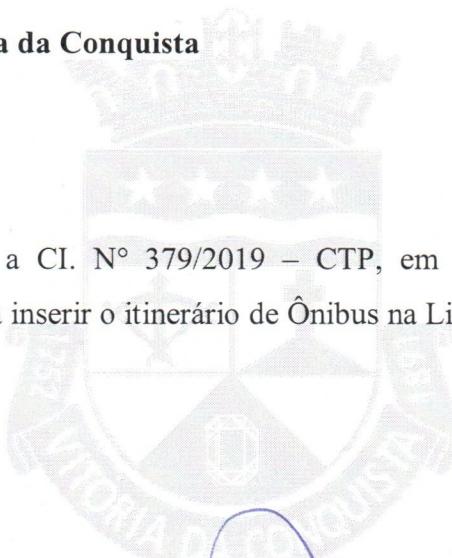
Vitória da Conquista, 22 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Pithon
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 379/2019 – CTP, em atenção à Indicação 1207/2019, documentos anexos, que indica inserir o itinerário de Ônibus na Linha (Alto Maron x Uesb).

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

www.pmvc.ba.gov.br



CI Nº. 379/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 06 de Novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr.
Procuradoria Geral
PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 612/2019 – PGM-ADM e à Indicação Nº. 1207/2019 – Vereador Álvaro Python informamos, que estamos realizando estudo técnico referente ao Plano de Transporte Coletivo no município de Vitória da Conquista com o intuito de analisar, também, a necessidade de ampliação de linhas de ônibus coletivo

Atenciosamente,


Micael Barista Silveira

Coordenador de Transporte Público
SEMOB / PMVC

12/11/2019
Paula. varlier


Luciano Gomes
PRESIDENTE



Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 1207

Indico ao Excelentíssimo Herzem Gusmão, Prefeito e a sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário de Mobilidade Urbana, inserir o Itinerário de Ônibus na Linha (Alto Maron x Uesb).

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão

A Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, alguns bairros da cidade não são atendidos pelo transporte coletivo; os moradores do Bairro Alto Maron, solicitam, do poder público municipal o itinerário da linha (Alto Maron x Uesb), já que foi retirado.

Haja vista que os usuários e estudantes precisam caminhar para outro local para pegar a outra linha de ônibus. Por conta disso solicito que volta o itinerário, o mais breve possível, em prol do conforto e segurança dos usuários do transporte coletivo.

É como encaminhamos esta Indicação

Plenário Carmem Lúcia 13 de agosto de 2019.


Alvaro Pithon
Vereador/ DEM